



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0197/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** as advogadas **ÉRICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA, OAB/BA nº. 18750** e **MARIANA DE ARAÚJO E SEPÚLVEDA ZORTHEA, OAB/BA nº. 24589**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Setembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA